

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1233, Prado, Recife/PE, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **João Miguel de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quinto termo aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 70A/2016–SAF/SMS** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação e de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao Contrato nº 004/2013**, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017**, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 424.097,31 (quatrocentos e vinte e quatro mil noventa e sete reais e trinta e um centavos)** e ficam acrescidos mais **03 (três) veículos** ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato, conforme quadro abaixo:

MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	CHASSI	PLACA
GM-S10	LS DD4	DIESEL	2014/2015	9BG148DK0FC414960	PGY-0352
GM-S10	LS DD4	DIESEL	2014/2015	9BG148DK0FC414895	PGY-0492
CITROEN	JUMPER	DIESEL	2014/2014	935ZCWMNCE2139655	PEC-4070

PARÁGRAFO ÚNICO – DA JUSTIFICATIVA - Considerando os motivos exposto no ofício nº **70A/2016–SAF/SMS** e na **CI Nº 015/2016 – Assessoria de Contratos** que solicita **renovação** e também o acréscimo de **03 (três) veículos** ao contrato nº **085/2015**, justifica-se pela essencialidade do serviço de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

manutenção da frota de veículos para o bom funcionamento, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão das notas de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária abaixo indicada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho nº 00282

Atividade: 8502
Elemento: 339030
Fonte: 001
Valor Empenhado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Empenho nº 00290

Atividade: 8502
Elemento: 339039
Fonte: 001
Valor Empenhado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Empenho nº 00291

Atividade: 4515
Elemento: 339030
Fonte: 300
Valor Empenhado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Empenho nº 00292

Atividade: 4515
Elemento: 339039
Fonte: 300
Valor Empenhado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Empenho nº 00293

Atividade: 4511
Elemento: 339030
Fonte: 300
Valor Empenhado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Empenho nº 00294

Atividade: 4511
Elemento: 339039
Fonte: 300
Valor Empenhado: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Empenho nº 00295

Atividade: 4518
Elemento: 339030
Fonte: 300
Valor Empenhado: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Empenho nº 00296

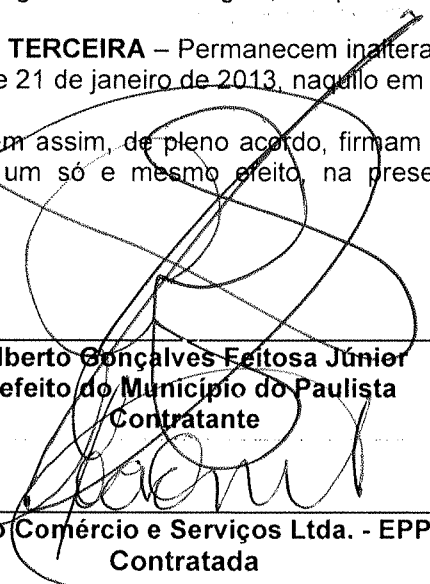
Atividade: 4518
Elemento: 339039
Fonte: 300
Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 70A/2016-SAF/SMS, que solicita o presente termo aditivo de renovação e de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro, firmado com sua respectiva justificativa**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2013**, de 21 de janeiro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 21 de janeiro de 2016.



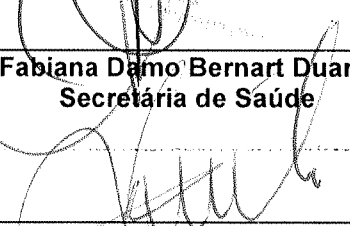
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde



Pallio Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 075.295.064-98



CPF/MF: 022.500.164/80



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013.

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 286/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 065/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATADA: Pálio Comércio e Serviços LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo de renovação e de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R\$ 424.097,31 (quatrocentos e vinte e quatro mil noventa e sete reais e trinta e um centavos) e ficam acrescidos mais 03 (três) veículos ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00282, 00290, 00291, 00292, 00293, 00294, 00295, 00296

ATIVIDADE(S): 1012230088502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal), 1030229044515 (Manutenção e Qualificação da Assistência Pré-Hospitalar), 1030229044511 (Manutenção e Qualificação de Serviços Especializados), 1030529054518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica)/ **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo), 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)/ **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro), 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

PRAZO (S): 12 (doze) meses, contado de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

ASSINATURA: 21 de janeiro de 2016.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/___.